



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2004

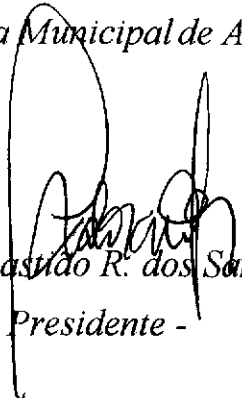
Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Oficial da Polícia Rodoviária Federal da 3ª Delegacia da PRF, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

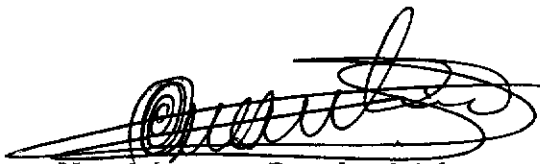
*Art. 1º Fica concedida o "Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense" ao Ilustríssimo Senhor Policial Rodoviário Federal, **VALTER RODRIGUES LOPES.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, 05 de novembro de 2004.


Ver. Sebastião R. dos Santos

- Presidente -


Ver. Moacir P. de Melo

- 1º Secretário -